CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 3 / 10 / 2025
Nº 16367 H 10:03
Servidor

INDICAÇÃO Nº 179 /2025

Sugerimos ao Poder Executivo Municipal a realização da pavimentação asfáltica do trecho da Rua 3 de Outubro, compreendido entre a Travessa Ernesto Alves e a Avenida Farroupilha, visando melhorar as condições de tráfego, mobilidade e segurança para os moradores, pedestres, condutores e demais usuários dessa via pública localizada no perímetro urbano do município de São Francisco de Assis.

O Vereador propõe, conforme os trâmites regimentais e com aprovação do plenário, o envio de uma indicação ao Poder Executivo Municipal:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, nos termos legais e regimentais, que determine, por meio da Secretaria Municipal de Obras, a realização de estudos técnicos, levantamento topográfico, elaboração de projeto de engenharia e, posteriormente, execução de obra de pavimentação ou calçamento no trecho da Rua 3 de Outubro compreendido entre a Travessa Ernesto Alves e a Avenida Farroupilha, localizada no perímetro urbano deste município.

A presente Indicação contempla não apenas a aplicação de massa asfáltica, mas também todos os serviços preparatórios e complementares necessários à sua correta execução, tais como regularização e nivelamento da base, drenagem pluvial adequada, com implantação ou correção de bocas de

lobo e canaletas, instalação de meio-fio e sarjetas, quando necessário, e sinalização horizontal e vertical conforme normas de trânsito.

Trata-se de uma via de circulação urbana que atende moradores, pedestres e veículos diversos, sendo essencial para a mobilidade e o acesso aos serviços da região. O trecho mencionado encontra-se em condições inadequadas, com falta de infraestrutura, o que acarreta transtornos à população, como acúmulo de poeira, lama e dificuldades de deslocamento.

Portanto, esta Indicação solicita, de forma objetiva e fundamentada, que o Poder Executivo priorize a inclusão da pavimentação do referido trecho da Rua 3 de Outubro no plano de investimentos do município, seja por meio de recursos próprios, parcerias com governos estadual e federal, emendas parlamentares ou convênios com órgãos públicos.

JUSTIFICATIVA

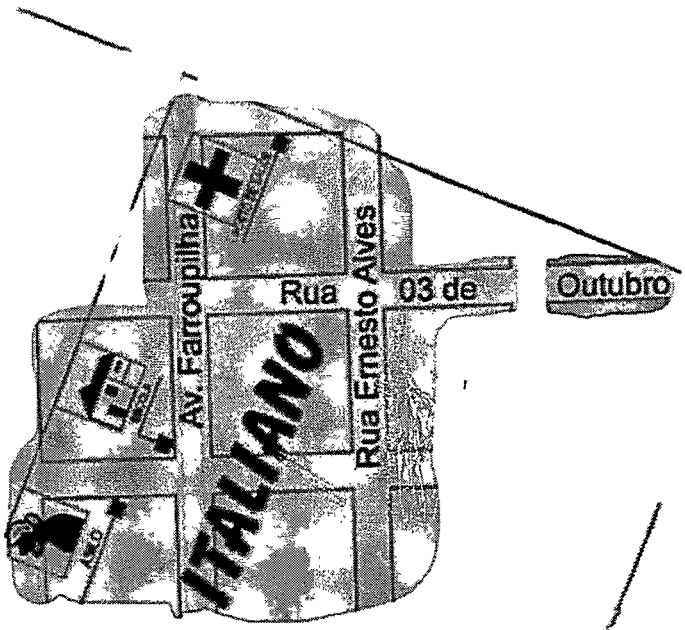
A presente Indicação visa atender a uma demanda legítima da comunidade residente no trecho da Rua 3 de Outubro, situado entre a Travessa Ernesto Alves e a Avenida Farroupilha. Trata-se de uma área urbana que apresenta grande circulação de moradores, veículos e pedestres, e que atualmente encontra-se sem pavimentação, gerando diversos transtornos à população. A falta de infraestrutura adequada nesse local provoca acúmulo de poeira em dias secos e formação de lama em períodos de chuva, dificultando o tráfego e comprometendo as condições de mobilidade, higiene e segurança.

Diante disso, entende-se como necessária e urgente a intervenção do Poder Público Municipal, por meio da realização de estudos técnicos, elaboração de projeto de engenharia e execução da pavimentação asfáltica com todos os serviços complementares, como drenagem, sinalização e instalação de meio-fio e sarjetas. Essa ação representará uma melhoria significativa na qualidade de vida da população local e trará benefícios duradouros à infraestrutura urbana do município.

São Francisco de Assis, 08 de outubro de 2025.

Vereador Orlando Flores
Líder da Bancada Progressistas.

Exmo. Sr.
Ver. Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C


Av. Farroupilha
Rua 03 de Outubro
Rua Ernesto Alves
ITALIANO